



REQUERIMENTO RQ 1634 /2016
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em 06/04/16
Secretaria Legislativa

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 1634/16
Folha Nº 01 Victor

Requer a convocação do Senhor Thiago Teixeira de Andrade, Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC,

Requeiro, nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do artigo 56, inciso III, do Regimento Interno, a convocação do Sr. Thiago Teixeira de Andrade, Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF, para prestar esclarecimentos acerca de processos referentes as autorizações para localização e funcionamento, no âmbito da CFGTC.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos inúmeras reclamações acerca do atendimento e da morosidade na tramitação de processos acerca de alvarás de funcionamento.

Em 2015, foi sancionada a Lei 5.547, que permitiria que as empresas conseguissem o alvará de funcionamento em cinco dias, mas a situação não mudou em nada e segundo dados da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio), mais de 80% dos empreendimentos no Distrito Federal estão irregulares, sem licença para funcionar.

Recentemente, os meios de comunicação noticiaram (matéria em anexo) que o processo para abrir um negócio demora meses ou até mais de um ano, situação em que o empresário deixa de trabalhar, gerar empregos, girar a economia.

Assim, com o intuito de esclarecer informações acerca do assunto e, principalmente, verificar se todos os prazos estabelecidos na legislação existente estão sendo cumpridos, solicito o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

Recebido em
06/04/16
19016-05
em.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.634/16.

Autoria: Deputado(a) Sandra Faraj (SD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP para encaminhamento a CFGTC para deliberação conforme disposto no art. 56, III, 229, § 1º do Regimento Interno.

Em 11/04/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

